

## LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ELEIÇÃO DO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ELIAS GARCIA

A Comissão especializada do Conselho-Geral, procedeu ao exame dos requisitos de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art.º 22.º-B do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, nomeadamente:

a) *Curriculum vitae* atualizado, detalhado, datado e assinado, de acordo com os n.ºs 3, 4 e 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho;

b) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

c) Projeto de Intervenção relativo ao Agrupamento contendo a identificação de problemas, definição da missão, das metas e grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

Verificou-se apenas uma única proposta de candidatura:

**CATARINA MANUELA SERRA BERNARDO**

Após análise da mesma, a Comissão considerou que estavam reunidos todos os requisitos previamente definidos.

Sobreda da Caparica, 18 de abril de 2017

---

(A presidente do Conselho-Geral  
Maria Henriqueta Godinho)